



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr*  
*E-mail pmbomsucesso@pop.com.br*  
*CNPJ: 75.771.261/0001-04*

LEI Nº 1412 /2014.

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Bom Sucesso, para o exercício de 2014;

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Bom Sucesso, para o exercício de 2014, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 81.500,00 (Oitenta e um mil e quinhentos reais)**, mediante as seguintes providências;

1 – suplementação de despesas nas dotações orçamentárias:

**09. – SECRETARIA DE SAÚDE**

**09.025 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**09.025.10.301.0008.1106 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS**

277 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

33495 ATENÇÃO BÁSICA..... 81.500,00

**TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR ..... 81.500,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr*  
*E-mail [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)*  
*CNPJ: 75.771.261/0001-04*

**Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito de que trata a presente Lei, serão utilizados:**

I - R\$ 81.500,00 (Oitenta e um mil e quinhentos reais) serão utilizados recursos do **superávit financeiro apurado na fonte de recursos 1495 – ATENÇÃO BÁSICA** no encerramento do balanço patrimonial do exercício de 2013, nos termos do inciso I § 1º do art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 21 de Fevereiro de 2014.

MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO  
Prefeito Municipal

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se